ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Câmara Municipal de Pedro Canário

PAUTA DA 19ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGILASTIVO DA 9ª LEGISLATURA

DATA: 05/12/2017 (TERÇA-FEIRA) ÀS 19:30 HORAS

- Projeto de Lei nº 076/2017 – "DISPÕE SOBRE A COMEMORAÇÃO DO "DIA DA QUALIDADE DE VIDA" SUGERE A REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE ORIENTAÇÃO, PROMOÇÃO DE EVENTOS VOLTADOS A QUALIDADE DE VIDA". De autoria do Poder Legislativo Municipal - Vereadora Ana Kesia Silva Santos.

- Projeto de Lei 078/2017 - INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO/ES A "SEMANA DA CULTURA NORDESTINA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. De autoria do Poder Legislativo Municipal – Vereador Otavio Lima dos Santos

- Projeto de Lei 080/2017 – AUTORIZA O MUNICÍPIO A CEDER SERVIDORES MUNICIPAIS, NA HIPÓTESE DE FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO OU DE COOPERAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL E DÁ OTRAS PROVIDÊNCIAS. De autoria do Poder Executivo Municipal – Sr. Prefeito Bruno Teófilo Araújo.

-Projeto de Lei 081/2017 – "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL SOB O Nº 715 DE 2004". De autoria do Poder Executivo Municipal – Sr. Prefeito Bruno Teófilo Araújo.

- Projeto de Lei 082/2017 – ALTERAM DISPOSITIVOS DA LEI Nº 844/2008 QUE DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VEÍCULO DE ALUGUEL (TAXI) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. De autoria do Poder Executivo Municipal – Sr. Prefeito Bruno Teófilo Araújo.

- Projeto de Lei 083/2017 – ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.196/2015, QUE ADOTA O DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, INSTITUÍDO E ADMINISTRADO PELA *AMUNES*, COMO VEÍCULO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS NORMATIVOS E ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANARIO. De autoria do Poder Executivo Municipal – Sr. Prefeito Bruno Teófilo Araújo.

- Projeto de Lei Complementar Nº 002/2017 – ALTERA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2005, QUE INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. De autoria do Poder Executivo Municipal – Sr. Prefeito Bruno Teófilo Araújo.

- Projeto de Resolução Substitutivo nº 002/2017 – ACRESCENTA O ITEM VI AO PARÁGRAFO ÚNICIO DO ARTIGO 49, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICÍPAL DE PEDRO CANÁRIO – ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. De autoria do Poder Legislativo Municipal – Vereador Idelbrando Silva de Freitas.

- Do expediente:

- Da ordem do dia:

Gabinete da Presidência, em 05 de Dezembro de 2017.

Idelbrando Silva de Freitas
Presidência da Câmara Municipal